"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários".

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS

DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PÁTRIA CRÉDITO INFRA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.005.595/0001-58

Código ISIN das Cotas: BRPRIFCTF002

Código de Negociação B3: PRIF11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/315, em 13 de novembro de 2024*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PÁTRIA CRÉDITO INFRA RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituída sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor, e do artigo 3º, *caput,* da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 58.005.595/0001-58 ("**Classe**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "administrador fiduciário", de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administradora**"), o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala B, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", de acordo com o Ato Declaratório nº 11.789, de 06 de junho de 2011, na qualidade de gestora da carteira de investimentos do Fundo ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Administradora e a Classe, os "**Ofertantes**"), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("**Coordenador Líder**"), e a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 ("**Coordenador**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**"), comunicam, na data deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), o encerramento da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe, com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) ("**Preço de Emissão**"), sem considerar a taxa de distribuição primária equivalente a 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) do Preço de Emissão ("**Taxa de Distribuição Primária**"), perfazendo o montante total de:

R$ 33.457.500,00

(trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)*

**sem considerar a Taxa de Distribuição Primária*

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto, foi reduzida de 1.000.000 (um milhão) de Cotas para 334.575 (trezentas e trinta e quatro mil, quinhentas e setenta e cinco) Cotas, conforme disposto no Prospecto. Desse modo, foram cancelados os Documentos de Aceitação nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Nos termos da regulamentação em vigor, foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Definitivo) na Oferta. Como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, foi permitida a colocação de Cotas junto aos Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas da Classe é a Administradora, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de escrituração de cotas de fundos de investimento.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas Adquiridas
Pessoas físicas	58	166.740
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	2	16.030
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	1	150.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	4	1.805
Total	**65**	**334.575**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única de Cotas do Pátria Crédito Infra Renda Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Responsabilidade Limitada"* ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER, AO COORDENADOR E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 9 de janeiro de 2025.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR

ADMINISTRADORA

GESTORA

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

LUZ CAPITAL MARKETS